

# PLANO DE CONTIGÊNCIA para a COVID-19

## Orientações excepcionais de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré escolar e dos ensinos básicos

### E.B.1/JI de Fortios

#### Pré-escolar

1. A **abertura do Jardim de Infância**, para o início das atividades de apoio à família, será feita **às 8h**. As atividades letivas iniciam-se às 9h00min.
2. As atividades com os alunos terminam às 16h45min. O **fecho da escola** é às **18h**, sem qualquer tolerância.
3. Todos os que se dirigem à escola, **deverão medir a temperatura previamente**. Aqueles que tenham a temperatura superior a 38°, deverão evitar a deslocação, informar a escola e contactar a Saúde 24.
4. As Educadoras de Infância e os Assistentes Operacionais, utilizem obrigatoriamente, ou a **máscara**, ou a **viseira**, ou **ambas**, se assim o entenderem, durante a sua permanência no espaço escolar.
5. O atendimento aos pais/encarregados de educação e outros, é feito **mediante marcação prévia** através dos contactos dos coordenadores de cada estabelecimento em articulação com a respetiva educadora.
6. A entrada e a saída da sala de aula **deverão ser feitas de forma ordeira**, mantendo o distanciamento de segurança entre alunos.
7. De acordo com a alínea a) do ponto 2, do tema “Gestão de Pessoal Docente e Não Docente”, do documento sobre as orientações, Reabertura da Educação Pré-Escolar, do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, vai haver uma **bolsa de educadores de infância**, para substituir o que, eventualmente, possa faltar. No caso se de verificar esta circunstância.

8. Espera-se que todos os que frequentam a Escola, **cumpram rigorosamente** todas as normas de higiene e de segurança, bem como com as **normas e orientações** que lhe são dadas.
9. Salvaguarda-se a possibilidade de, em função das circunstâncias e da necessidade, **alterar, corrigir e acrescentar medidas** que se considerem imperativas para **garantir a segurança e saúde** de toda a comunidade do Agrupamento de Escolas do Bonfim.

<b>Jl Fortios</b>	
Entrada no estabelecimento	Portão 2
Saída do estabelecimento	Portão 2
Sala(s) onde decorrem as atividades	sala 3 e sala 4
Acesso à(s) sala(s) onde decorrem as atividades	Direto: Porta de entrada e porta traseira que ficam ligadas pelo hall de entrada
Acesso às instalações sanitárias	Acesso direto, pelo hall 4
Acesso ao refeitório	Pelo hall 4 (a porta traseira do hall 4 tem acesso direto à porta do refeitório)
Espaço dos recreios	Muito amplo junto à sala 4 e parque infantil
Organização dos recreios	O espaço proporciona muita brincadeira com distanciamento.
Acesso ao espaço dos recreios	Halls de entrada
<b>Procedimentos nas salas</b>	Locais marcados e respeitado o distanciamento social (sempre que possível) e as orientações do ME e da DGS
Organização da sala	Distância de metro e meio entre cada mesa, duas cadeiras em cada mesa com o nome de cada criança.
Zona suja	Dispensa junto à casa de banho das crianças
Zona limpa	Salas e acessos
Local de afixação dos contactos de emergência e outra informação relativa	Placar do hall 4 de entrada
<b>Procedimentos na entrada</b>	O acesso é feito pelo portão secundário, cumprindo as normas de distanciamento e higienização.
Entrega das crianças	Hall 4
Troca de sapatos	Junto ao Hall 4
<b>Procedimentos no refeitório</b>	O refeitório bem como todos os outros espaços serão organizados de forma a cumprir com todas as indicações e recomendações da DGS
Sala onde servem as refeições	Refeitório

Organização da sala	Distância entre cada mesa com duas cadeiras com o nome da respetiva criança.
Deslocação para a sala de refeições	Conforme fazem a higiene das mãos individualmente, deslocam-se para o refeitório com a supervisão do adulto. (casa de banho fica ao lado do refeitório)
<b>Procedimentos na sala de isolamento</b>	Os procedimentos na sala de isolamento são os referenciados nas diretivas emanadas pelo ME com o parecer da DGS
Sala de isolamento	. Está equipada com cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis (bolachas), luvas e máscaras cirúrgicas e acesso às instalações sanitárias.
Acesso à sala de isolamento	O acesso é feito de forma direta sem qualquer constrangimento. No recinto escolar não pode entrar uma ambulância se for necessário.
<b>Recursos Humanos</b>	
Afetação de A.O. a cada sala	Os A. O. disponíveis e possíveis.

## 1º ciclo

1. A **abertura da escola**, para o início das atividades de apoio à família, será feita **às 8h15min**.  
As atividades letivas iniciam-se às 9h00min.
2. As atividades com os alunos terminam às 17h00min. O **fecho da escola** é às **17h45min**, sem qualquer tolerância.
3. Todos os que se dirigem à escola, **deverão medir a temperatura previamente**. Aqueles que tenham a temperatura superior a 38°, deverão evitar a deslocação, informar a escola e contactar a Saúde 24.
4. As professoras e os Assistentes Operacionais, utilizam obrigatoriamente, ou a **máscara**, ou a **viseira**, ou **ambas**, se assim o entenderem, durante a sua permanência no espaço escolar.
5. O atendimento aos pais/encarregados de educação e outros, é feito por telefone ou correio eletrónico e só em casos excecionais de forma presencial, **mediante marcação prévia** através dos contactos dos coordenadores de cada estabelecimento em articulação com a respetiva professora.
6. A entrada e a saída da sala de aula **deverão ser feitas de forma ordeira**, mantendo o distanciamento de segurança entre alunos.
7. Espera-se que todos os que frequentam a Escola, **cumpram rigorosamente** todas as normas de higiene e de segurança, bem como com as **normas e orientações** que lhe são dadas.
8. Salvaguarda-se a possibilidade de, em função das circunstâncias e da necessidade, **alterar, corrigir e acrescentar medidas** que se considerem imperativas para **garantir a segurança e saúde** de toda a comunidade do Agrupamento de Escolas do Bonfim.

## Medidas de prevenção

<b>E.B.1 Fortios</b>	
Entrada no estabelecimento	Portão 2
Saída do estabelecimento	Portão 2- Os pais/encarregados de educação devem aguardar os seus educandos ao Portão, cumprindo as normas de distanciamento
Sala(s) onde decorrem as atividades	sala 1 e sala 2
Acesso à(s) sala(s) onde decorrem as atividades	Pelas portas traseiras do hall1 e do hall 2, dando acesso direto às salas.
Acesso às instalações sanitárias	Hall 1 e hall 2
Acesso ao refeitório	Espaço exterior (recreio)
Espaço dos recreios	Muito amplo e rodeia todo o edifício
Organização dos recreios	O espaço proporciona muita brincadeira com distanciamento.
Acesso ao espaço dos recreios	Duas portas traseiras
<b>Procedimentos nas salas</b>	Locais marcados e respeitado o distanciamento social (sempre que possível) e as orientações do ME e da DGS
Organização da sala	Distância possível entre as mesas. Cada aluno ocupando sempre o mesmo lugar.
Zona suja	Espaço exterior junto ao Polivalente
Zona limpa	Salas e acessos
Local de afixação dos contactos de emergência e outra informação relativa	Placar da entrada e do refeitório
<b>Procedimentos na entrada</b>	O acesso é feito pelo portão secundário cumprindo as normas de distanciamento e higienização.
Entrega das crianças	Portão 2
higienização	O tapete será colocado à entrada dos portões e todas as crianças e adultos desinfetam os sapatos. De seguida fazem a higienização das mãos com água e sabão ou gel desinfetante.
<b>Procedimentos no refeitório</b>	As crianças almoçam em dois turnos. O refeitório bem como todos os outros espaços serão organizados de forma a cumprir com todas as indicações e recomendações da DGS
Sala onde servem as refeições	Refeitório
Organização da sala	As crianças almoçam em dois turnos: um às 12.30 e outro às 13h. As mesas estão dispostas normalmente com lugar para duas crianças almoçarem alternadamente.

Deslocação para a sala de refeições	Conforme fazem a higiene das mãos individualmente, deslocam-se para o refeitório com a supervisão do adulto. (casa de banho fica ao lado do refeitório).
<b>Procedimentos na sala de isolamento</b>	Os procedimentos na sala de isolamento são os referenciados nas diretivas emanadas pelo ME com o parecer da DGS
Sala de isolamento	Fica situada no hall 2. Está equipada com cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis (bolachas), luvas e máscaras cirúrgicas e acesso às instalações sanitárias.
Acesso à sala de isolamento	O acesso é feito de forma direta sem qualquer constrangimento. No recinto escolar não pode entrar uma ambulância se for necessário.
<b>Recursos Humanos</b>	
Afetação de A.O. a cada sala	Os A. O. disponíveis e possíveis. Haverá um Assistente Operacional responsável diariamente pela receção e entrega das crianças

## **Gestão de caso**

1. Perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19, se for um aluno, este é acompanhado por um adulto, para a área de isolamento, através de circuitos próprios, definidos no plano de contingência e cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos e utilização de máscara. Se se tratar de um adulto, este dirige-se sozinho.

2.No caso de ser uma criança, o encarregado de educação será informado de imediato via telefone. Se for um adulto, contacta-se o SNS 24 e seguem-se as orientações dadas.

No caso do encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.

3.Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.

4.Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos do lixo de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24h da sua produção.